



**PORTARIA Nº 11.045 , DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

Altera dispositivo da Portaria nº 11.029, de 20 de junho de 2017, que institui Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social perante o Município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações, nomeia os seus membros e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e tendo em vista o que conta do Processo Administrativo nº 4.899/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.029, de 20 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

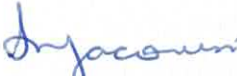
II - (...)

a) ZELINDA FÁTIMA DEBARTOLO CALLEGARI;

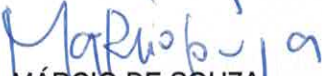
(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de agosto de 2017.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
MÁRCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete